



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 900, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 795, de 10 de novembro de 2004.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Depto. De Desenvolvimento Social

02.04.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.54001.004 – Constr. Ref. e Ampl. Das Un. De Saúde

4490.00 – Aplicações Diretas

RS 132.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Servs. Municipais

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.606.56002.019 – Atividades Agrícolas

4490.00 – Aplicações Diretas

RS 82.000,00

TOTAL

RS 214.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

A) Anulação parcial das dotações:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Depto. Administração e Finanças

99.999.99992.003 – Administração e Finanças

9999.00 – Reserva de Contingência

RS 114.000,00

B) Por força de repasses de convênios com o Ministério do desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

Excesso de Arrecadação

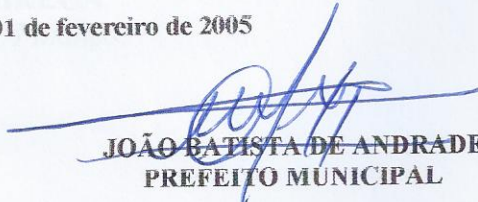
RS 100.000,00

TOTAL

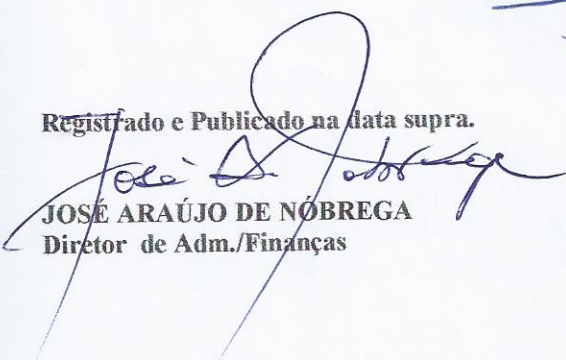
RS 214.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de fevereiro de 2005


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


JOSÉ ARAÚJO DE NOBREGA
Diretor de Adm./Finanças